

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

REQUERIMENTO Nº 30 / 2020

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

Visando instruir a votação do Projeto de Lei nº 11/2019 que "Define os critérios da compensação integral de área a ser transferida ao Município, na aprovação de condomínio urbanístico horizontal e dá outras providências", o Vereador que este subscreve, requer nos termos legais e regimentais, em especial, o § 1º do art. 65 do Regimento Interno, que seja enviado expediente para o Sr. Prefeito requisitando informações, acompanhadas de documentação comprobatória, acerca da área institucional disposta no § 1º do art. 63 do Plano Diretor de Desenvolvimento, a saber:

- 1) Para esta terceira etapa do Condomínio Porto da Pedra, qual é a medida total da área a ser transferida para o Município no que tange aos 10% da área total do empreendimento nesta etapa?
- 2) Qual o valor da área de terreno, conforme questionada no item anterior, a ser destinada para o Município?
- 3) Qual o valor desta área, citada no item 1, depois de desmembrado e repartido em lotes?

Nestes termos, pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.



Gabriel Penha dos Reis
Vereador Secretário

APROVADO ()	REJEITADO (x)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
BRANCOS	
NULOS	
ABSTENÇÕES	
EM, 20/07/20	PRESIDENTE